

BULLION BANK



Inovação Sustentável no Agronegócio

Cultivando o Futuro →

— CÉDULA DE CRÉDITO RURAL (CCR)



O que é CPR?

INSTITUÍDA PELA LEI Nº 8.929/1994, A **CÉDULA DE PRODUTOR RURAL (CPR)**, TRATA-SE DE UM TÍTULO REPRESENTATIVO DE PROMESSA DE ENTREGA DE PRODUTOS RURAIS EMITIDA POR PRODUTORES, SUAS ASSOCIAÇÕES E ATÉ MESMO COOPERATIVAS.

A CÉDULA DE PRODUTOR RURAL PODE TER OU NÃO GARANTIA CONSTITUÍDA ATRAVÉS DE UMA CÉDULA, E HÁ, PORTANTO, UMA LEGITIMAÇÃO PARA QUE O PRODUTOR RURAL E SUAS ASSOCIAÇÕES, INCLUINDO COOPERATIVAS, FAÇAM A SUA EMISSÃO.

A CPR É UM TÍTULO CAMBIAL NEGOCIÁVEL NO MERCADO DE BALCÃO DA B3. ATUALMENTE, A B3 DISPÕE DE DUAS FORMAS DE REGISTRO:

REGISTRO DIRETO: AS PRÓPRIAS EMPRESAS SE TORNAM AGENTES DE REGISTRO DE SUAS PRÓPRIAS CPRS OU DE TERCEIROS, RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ATIVA DESTES REGISTROS NA B3.

REGISTRO INDIRETO: UTILIZAÇÃO DE UM INTERMEDIÁRIO PARA REGISTRO DA CPR, DISPENSANDO A ABERTURA DE CONTA E CONEXÃO COM A B3

Como funciona a CPR?

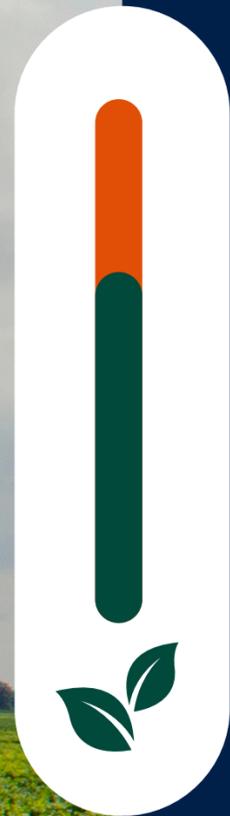
CPR funciona através de uma estrutura muito simples, onde o agricultor recebe dinheiro e em troca promete a entrega do produto rural ao investidor. O agricultor, também conhecido como emissor, no geral, presta garantia de um imóvel, como forma de prestar segurança na operação.

A Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), por exemplo, rastreia e relata quanto da safra o agricultor prometeu, garantindo assim que o agricultor não venda sua safra duas ou três vezes.



Quais são os requisitos que a CPR precisa conter?

De acordo com a Lei nº 8.929/1994, a CPR precisa ter os seguintes requisitos: a denominação "Cédula de Produto Rural", data da entrega, nome do credor e cláusula à ordem. Além disso, é preciso conter a promessa pura e simples de entregar o produto, sua indicação e as especificações de qualidade e quantidade.



Quais as garantias da CPR?

Normalmente a Cédula de Produto Rural é emitida em garantia aos contratos de compra e venda de produtos agrícolas, firmados com as chamadas "trading companies". Geralmente, essas tradings adiantam uma parte ou até mesmo a totalidade de sua contrapartida no contrato de compra e venda.

O produto agropecuário, é comum haver a constituição do penhor sobre as lavouras ou rebanhos representados pela CPR. Portanto, se ao vencimento não houver a entrega do produto, o credor poderá mover contra o emissor uma ação de execução para entrega de coisa incerta, ou então para pagamento de quantia dependendo do caso.

A transparência é garantida enquanto os contratos são vendidos através de leilões eletrônicos em todo o país. Desse modo, em todo o mercado, os agentes conhecem as regiões onde os produtos serão entregues, o número de contratos negociados, a meta de preços e prêmios pagos.

Como investir em CPR?



CPR Financeira

Em fevereiro de 2001, foi promulgada a Lei 10.200, que criou a CPR com Liquidação Financeira, conhecida como CPR-F. Este novo instrumento, embora muito semelhante ao anterior, não exigia a entrega física do produto, embora exigisse a segurança do produto agrícola.

Liquidação Financeira

Essa mudança permitiu um grande aumento nas operações através da incorporação de novos agentes financeiros, interessados na rentabilidade do título, e não na mercadoria do produtor, tornando a CPR Financeira um investimento de renda fixa.

Taxas de juros

Atualmente, a Cédula de Produto Rural Financeira é utilizada cada vez mais com taxas de juros predeterminadas, com a possibilidade de conversão financeira do ativo, tornando útil na coleta de recursos para produtores e cooperativas.



CPR Verde



CPR 3.0



ISENÇÃO FISCAL





CPR Verde

A Cédula de Produto Rural Verde (CPR Verde) é um título de crédito que incentiva a preservação ambiental por meio de pagamentos a produtores rurais.





Como funciona

- A CPR Verde é um título de crédito que pode ser usado para financiar atividades de reflorestamento e manutenção de vegetação nativa.
- O produtor rural recebe incentivo financeiro para preservar o meio ambiente.
- A CPR Verde é baseada no conceito de Pagamento por Serviços Ambientais.
- A CPR Verde é uma evolução da CPR convencional, que é destinada a financiar produções agrícolas e pecuárias.





Quem pode emitir a CPR Verde

- A CPR Verde pode ser emitida por produtores rurais, cooperativas e associações.
- A CPR Verde pode ser financiada por bancos, instituições financeiras e trading.



CPR Verde - B3

Os créditos obtidos através da preservação do meio ambiente ou mesmo redução das emissões de GEE, são caracterizados como certificados e possuem diversas plataformas de registro (Ex. Verra, GoldStandard, GCC, entre outras).

Desta forma, seguindo indicação do Protocolo de Kyoto, os créditos são Ativos Intangíveis (Ex. Marcas e Patentes). Não sendo produto ou serviço.

Conforme indicação da CVM são ativos que podem ser investidos e devem ser contabilizados como Ativos não circulantes.

Sua principal finalidade é o fomento à preservação ambiental, usando como referência as emissões de CO2 geradas pelas organizações e permitindo sua neutralização com a compra destes créditos certificados.



Permite a captação de recursos com taxas reduzidas.



Possibilidade de negociação de produção futura de créditos gerados.

Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA)

O Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) é um título de crédito nominativo e de livre negociação, representando uma promessa de pagamento em dinheiro. Instituído pela Lei nº 11.076/2004, o CDCA é lastreado em direitos creditórios originários de negócios realizados entre produtores rurais ou suas cooperativas e terceiros, incluindo financiamentos e empréstimos.

Características principais:



Título executivo extrajudicial

Livre negociação

É respaldado por direitos creditórios

